



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7630/2018

De 29 de maio de 2018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CRISTINÁPOLIS.**

Exm^o. Sr. João Dantas dos Santos Prefeito Municipal de Cristinápolis. Estado de Sergipe, de acordo com o Decreto 171/1998 de fevereiro de 1998 em conformidade com o artigo 45 da lei Orgânica do Município de Cristinápolis, e da Lei nº 230/1998 de 27 de novembro de 1995 que cria o Conselho Municipal de Cristinápolis, combinado com o Decreto 667/2014 de 19/11/2014. Resolve

Art. 1^o Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DOS ORGAOS GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE DANTAS DE SANTANA – TITULAR

ALEX RAMON FARIA SANTOS - SUPLENTE

2. REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

JOSEANE MENDES SANTOS – TITULAR

JOSE GILLIARD DE JESUS – SUPLENTE

3. REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

GENAURA RODRIGUES - TITULAR

ROBERTINHA DANTAS SOARES – SUPLENTE

4. REPRESENTANTE DA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DANTAS DE CARVALHO

IRACI DANTAS DOS SANTOS - TITULAR

JOSEFA FLORICELHA DE OLIVEIRA FRANÇA SUPLENTE

REPRESENTANTE DOS ORGAOS NÃO GOVERNAMENTAIS

5. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA - TITULAR

JOSEFA JOSINETE DE JESUS SANTOS SUPLENTE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

6. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DA ZONA RURAL

GENILSON JOSE DOS SANTOS - TITULAR
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA - SUPLENTE

7. REPRESENTANTE DAS IGREJAS

WEDSON MARANATA FERREIRA DOS SANTOS - TITULAR
RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA - SUPLENTE
TALISSON SANTOS DIAS - TITULAR
MARIELY DANTAS DOS SANTOS - SUPLENTE

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Cristinápolis/SE, em 29 de maio de 2018.


JOÃO DANTAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis-SE

João Dantas dos Santos
Prefeito Municipal de Cristinápolis

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente Ato foi afixado na imprensa Oficial do município (Quadro de Avisos).

Cristinápolis/SE, 29/05/2018.

Alexandre Alves Aranhas
Sec. Mun. de Administração e Planejamento